



Valide aqui
a certidão.



OFÍCIO ÚNICO
SJB

Coronel Cintra, 77
Centro – São João da Barra – RJ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA – S E, que em face do requerimento formulado, que revendo o **Livro 2 - C**, Fls. **262**, Matrícula 836, do Ofício Único de SJB, cujo teor segue à parte, em **02** lauda(s) xerografada(s), anexada(s) a esta certidão, autenticada(s), aponto nela(s) o sinal público e o carimbo desta serventia, o mesmo aplicado sobre o **Selo de Fiscalização TJERJ/CGJ**, abaixo colocado; sendo válida(s) com a apresentação desta. Do que porto por fé. **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**. Nada mais constava no referido registro ora integralmente transcrito por certidão. Todo o acima é verdade, do que porto por fé. Certifica-se que o valor referente à presente certidão totaliza R\$**132,80** (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 93,59 (noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) para os emolumentos, R\$18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos) para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, R\$4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) para a Procuradoria Geral da Defensoria Pública, R\$4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos) para a Procuradoria Geral do Estado, R\$3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) para a Fundo de Apoio aos Registradores das Pessoas Naturais – FUNARPEN, R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos) para o ISS e 2%, R\$0,74 (setenta e quatro centavos) para o SREI e R\$2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos) para o SELO. Eu (a) Luciana Peixoto, Tabeliã Substituta, subscrevo, porto por fé e assino. São João da Barra, 24 de maio de 2023.-.-.-.-.-

Luciana Peixoto

Tabeliã Substituta/Mat. 94/9392



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKJ 39569 JTD
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WADTN-MAJ9E-WNGQY-RH4D7>



Valide aqui a certidão.



OFÍCIO ÚNICO
SJB

Registro de Imóveis

Livro n.º 2 – C

fls. 262

ANO 2013

Matricula: 836

Data: 17/05/13

(Registro anterior no Lv. 2-H, fls. 19, mat.: 2.225 – 1º Ofício – Lei nº 6229 de 27 de abril de 2012)

IMÓVEL: Área construída medindo 241,00m² e sua respectiva área remanescente caracterizada como prédio, s/nº, situado na Rua Projetada 8, Grussaí, 1º distrito deste município, medindo 1.815,38m², confrontando-se pela frente com a Avenida Vinte e Nove, pelos fundos com o corredor de Servidão, pelo lado direito com a Rua Alvaro Batista, e pelo lado esquerdo com três áreas desmembradas. Imóvel inscrito na PMSJB sob o nº 5.254.

PROPRIETARIO: ALTAMIR BÁRBARA, brasileiro, militar, casado sob o regime da comunhão de bens com NECY BARBOSA BARBARA, portador da carteira de identidade nº 675.539, expedida pelo IFP/RJ em 13/08/64, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.959.477-00, residente e domiciliado na Rua João Alberto, nº 80, Campos dos Goytacazes – RJ. Eu, _____ Luciana Madalena Peixoto – Tabeliã Substituta, subscrevo e assino.

Av-01 – Prot. Nº 2.144 – Data: 17 de maio de 2013 – Certifico que conforme requerimento e mediante a apresentação dos documentos necessários, procedo a averbação de inserção das medidas lineares no imóvel objeto desta matrícula. **IMÓVEL:** Imóvel situado na Rua Beira da Lagoa, s/nº, Grussaí, 2º distrito deste município, medindo 1.815,38m² e sua respectiva área construída medindo 241,00m², com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Beira da Lagoa, medindo 44,93 metros de largura, lado direito com a Rua Francisco Alves Batista, medindo 47,00 metros de comprimento, pelo lado esquerdo com Altamir Barbara, medindo 26,11 metros de comprimento, com um dente para dentro do terreno de 11,08 metros de largura, e um segmento de 15,04 metros de comprimento, que se confronta com Rogério Vasconcelos, com mais um dente para dentro do terreno de 1,93 de largura, com um segmento de 5,07 de comprimento até o final do terreno, e pelos fundos com Kleber Perisse Duarte e uma servidão, medindo 30,20 metros de largura. Imóvel inscrito na PMSJB sob o nº 5.254. *CGJ – Emol. R\$263,46, 20% R\$ 52,69, 5% R\$ 13,17, 5% R\$ 13,17, 4% R\$ 10,53, 2% R\$ 4,59, M e A. R\$ 10,86. Total R\$ 368,47.* Eu, _____ Luciana Madalena Peixoto – Tabeliã Substituta, averbei, conferi e assino.

R-02 – Prot. Nº 2.043 – Data: 17 de maio de 2013 – COMPRA E VENDA – Certifico que conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária nº 1.4444.0267708-3, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes em 12 de abril de 2013, em 03 (três) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para ALBER BARBOSA BARBARA, brasileiro, odontólogo, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 11810 expedida pelo CRO/RJ em 29/08/2003 e inscrito no CPF/MF sob o nº 452.508.397-20, residente e domiciliado na Rua Visconde de Piraja, nº 82, Sala 208, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ, pelo valor de R\$ 1.300.000,00, sendo R\$ 290.000,00 de recursos próprios e R\$ 1.010.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF – O imposto de transmissão “inter vivos” devido ao Município de São João da Barra, foi pago no valor de R\$ 26.000,00 em 19/04/13, conforme dam nº 5254, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Imóvel inscrito na PMSJB sob o nº 5.254. *CGJ - Emol. R\$2.225,14, 20% R\$ 445,02, 5% 111,25, 5% R\$ 111,25, 4% R\$ 89,00, 2% R\$ 42,89, Dist. R\$ 19,72 M e A R\$ 10,86 , Total R\$ 3.055,13.* Eu, _____ Luciana Madalena Peixoto, Tabeliã Substituta, registrei, conferi e assino

R-03 – Prot. Nº 2.043 – Data: 17 de maio de 2013 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Certifico que conforme consta no mesmo contrato mencionado no registro nº 01, o imóvel objeto desta matrícula foi pelo atual proprietário, ALBER BARBOSA BARBARA, antes qualificado, dado em garantia a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 – Valor da operação: R\$ 1.010.000,00 – Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 1.300.000,00, que será pago no prazo de 294 meses, as amortizações serão feitas através de encargos mensais e sucessivos (SAC) vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao contrato (12/05/13). Imóvel inscrito na PMSJB sob o nº 5.254. Imóvel financiado pelo SFH. *CGJ - Emol. R\$2.225,14, 20% R\$ 445,02, 5% 111,25, 5% R\$ 111,25, 4% R\$ 89,00, 2% R\$ 42,89, Dist. R\$ 19,72 M e A R\$ 10,86 , Total R\$ 3.055,13.* Eu, _____ Luciana Madalena Peixoto – Tabeliã Substituta, registrei, conferi e assino.

(CONTINUA NO LIVRO 2U, Fls. 128)

Rua São Benedito, 191, centro – São João da Barra – RJ
Telefone / Fax: (22) 2741-1193



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WADTN-MAJ9E-WNGQY-RH4D7>



Valide aqui
a certidão.

Registro de Imóveis

Matrícula

836

Data

28/03/2022

Livro

2U/128

(CONTINUAÇÃO DO LIVRO 2-C, Fls. 262)

AV4 - Protocolo 23.766 - Data: 28 de março de 2022. CONSTITUIÇÃO DO DEVEDOR EM MORA - Certifica-se que conforme requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente instruído com Planilha de Débitos atualizada até 22/12/2021 e em cumprimento ao que determina a Lei 9.514/97, art. 26, § 1º e § 4º, averba-se que foi procedida a notificação no endereço do devedor fiduciante fornecidos pela credora fiduciária, quanto ao débito referente ao Contrato de nº 144440267708-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 12/04/2013, tendo sido o devedor fiduciante devidamente notificado, transcorreu o prazo SEM PURGAÇÃO DA MORA. Eu (A) Luciana Peixoto, Tabeliã Substituta, averbei, conferi e assino. Total: R\$ 298,08, onde, Emolumentos R\$ 215,42, Fetj R\$ 43,08, Fundperj R\$ 10,77, Funperj R\$ 10,77, Funarpen R\$ 8,61, Pmcmv R\$ 4,05, Iss R\$ 5,38, subscrevo. SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO EEBX 75343 BHV.

AV5 - 11/04/2023 - Prot.25548 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Certifico que de acordo com o que determina o art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97 e conforme requerimento e mediante a apresentação dos documentos necessários averba-se à consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Foi recolhido o ITBI em 27/12/2022, em favor da PMSJB, Guia nº 000413/2022, no valor de R \$32.375,00. Eu (A) Luciana Peixoto, Tabeliã Substituta, averbei, conferi e assino. Total: R\$ 3.614,10, onde, Emolumentos R\$ 2.592,72, Fetj R\$ 518,54, Fundperj R\$ 129,63, Funperj R\$ 129,63, Funarpen R\$ 103,70, Pmcmv R\$ 72,59, Iss R\$ 64,81.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WADTN-MAJ9E-WNGQY-RH4D7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado